



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
PODER LEGISLATIVO  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

PUBLICADA EM  
24/07/2018 À  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 063/2018, de 24 de julho de 2018.**

*“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens ao vereador Nivaldo Antunes Medeiros”*

O Vereador **Idécio Pillar Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens ao vereador **Nivaldo Antunes Medeiros** que irá viajar à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 25, 26 e 27 de julho, para participar do curso: GERENCIAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, DEP. PESSOAL, E-SOCIAL, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL – Assessoramento, Controle e Fiscalização eficiente atualizada segundo últimas orientações TCE, promovido pelo INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de julho de 2018.

Ver. Idécio Pillar Rodrigues  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Barra do Quaraí - RS